



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
NESTA

Senhor PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto, a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie.

Encaminha-se a Procuradoria Geral, para Análise e Parecer da Minuta do edital, e em seguida para a Comissão Permanente de Licitação para Abertura do Processo Licitatório.

Imperatriz – MA, 13 de fevereiro de 2023.


Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente